



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INFORME TÉCNICO ESTADUAL Nº 1/2020 - GVE/SUVISA

27 de fevereiro de 2020

Doença Pelo Coronavírus COVID-2019

BREVE HISTÓRICO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde na China foi informado de casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas anunciaram que o vírus causador do surto era uma nova cepa do coronavírus, denominada SARS-CoV-2.

Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). O SARS-CoV-2, trata-se de uma cepa que não foi previamente identificada em humanos, fato que tem dificultado a descrição detalhada do espectro clínico da infecção, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

Em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou Emergência em Saúde Pública Internacional (ESPII) e em 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde (MS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Doença Pelo Coronavírus COVID-2019.

De acordo com as atualizações da [OMS](https://www.who.int), no mundo foram registrados 81.109 casos em 38 países. Na China 78.191 casos e 2.718 óbitos. Fora da China 2.918 casos e 44 óbitos.

No Brasil, até a presente data tem registro 01 de casos confirmado (SP) e 20 casos se enquadraram na definição de caso suspeito para COVID-2019. Estes estão sendo monitorados pelo Ministério da Saúde nos seguintes estados: São Paulo (11), Santa Catarina (02), Rio de Janeiro (02), Espírito Santo (01), Minas Gerais (02), Pernambuco (01), Paraíba (01).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As atualizações mais recentes da situação, no mundo e Brasil, do COVID-2019 estão disponíveis na página da Plataforma IVIS/MS: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

Em Goiás foram avaliados 3 rumores para verificar veracidade, nenhum confirmado. No dia 04/02/2020, 3 casos foram avaliados e excluídos pelo MS por não atenderem os critérios de definição de caso.

Diante desse cenário de circulação do novo Coronavírus SARS-CoV-2, a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) e áreas afins, tem orientado os profissionais das unidades de saúde (públicas e privadas) em âmbito estadual e municipal quanto as ações diante de um caso suspeito, notificação, medidas de prevenção e controle, coleta e envio de amostras para investigação dos casos de Doença Pelo coronavírus COVID-2019.

DEFINIÇÃO DE CASO

As definições de caso suspeito de doença de coronavírus (COVID-2019) são atualizadas diariamente pela OMS e podem sofrer alterações a qualquer momento.

Quadro 1: Definições de casos suspeitos de COVID-2019, conforme critérios clínicos e epidemiológicos, Brasil, fevereiro, 2020.

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Situação 1: Febre ¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de viagem para área com transmissão local ² , de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao E aparecimento dos sinais e sintomas; ou
Situação 2: Febre ¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de contato próximo de caso ² suspeito para coronavírus Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-2019, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento E dos sinais ou sintomas; ou
Situação 3: Febre ¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma	E Contato próximo de caso ² confirmado de coronavírus Infecção Humana pelo novo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.	Coronavírus COVID-2019 em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.
---	--

Fonte: Boletim Epidemiológico n. 1, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) /MS, 2020.

¹**Febre** pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

²Para consulta das áreas de transmissão segue o link (<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/listacorona>).

³**Contato próximo é definido como:** estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, aeronaves e outros transporte coletivos ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Quadro 2: Definições de casos de Infecção Humana pelo coronavírus COVID-2019 Brasil, fevereiro, 2020.

CASO PROVÁVEL	Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-2019 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.
CASO CONFIRMADO	Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-2019, independente de sinais e sintomas.
CASO DESCARTADO	Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-2019.
CASO EXCLUÍDO	Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

Fonte: Boletim Epidemiológico n. 1, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) /MS, 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TRANSMISSÃO

A transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 foi confirmada, mas são necessárias mais informações para avaliar a extensão do modo de transmissão. Acredita-se que a disseminação pode ocorrer por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. Não está claro se uma pessoa pode obter o SARS-CoV-2 tocando em uma superfície ou objeto com o vírus e, em seguida, tocando sua própria boca, nariz ou olhos.

A fonte de infecção ainda é desconhecida, por isso a necessidade de adoção de medidas de prevenção e controle, nos serviços de saúde e na comunidade, frente a um caso suspeito pelo SARS-CoV-2. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

De acordo com o Centro de Controle de Doenças dos EUA (CDC), estima-se que o período de incubação do SARS-CoV-2 é de cerca de 2 a 7 dias podendo chegar a 14 dias após a exposição.

SINAIS E SINTOMAS

Variam de um simples resfriado até uma pneumonia severa e óbito. Os principais sinais e sintomas referidos são:

- Febre
- Tosse
- Dispneia



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As complicações incluíram Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é feito com base na investigação clínico-epidemiológica e no exame físico. A OMS e CDC recomendam que de todo caso suspeito, seja coletada uma amostra com “swabs combinados (naso-orofarínge)” e testada para coronavírus como também para influenza e OVR (outros vírus respiratórios), conforme orientações do LACEN Goiás que podem ser consultadas no anexo 3.

TRATAMENTO

Até o momento não há medicamento específico para prevenir ou tratar a Doença Pelo coronavírus COVID-2019. No entanto, pessoas infectadas devem receber cuidados adequados para auxiliar no alívio dos sintomas.

Em caso de suspeita de Influenza, o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir não deve ser retardado e o Protocolo de Tratamento de Influenza deve ser seguido.

Dúvidas sobre manejo clínico em Atenção Primária de Saúde (APS) serão esclarecidas por meio do Disque Saúde: 136.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Figura 1: Recomendações de medidas a serem implantadas para prevenção e controle da disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 em serviços de saúde (OMS, 28.01.2020).

CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none">• usar máscara cirúrgica;• usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);
---	---



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none">• higiene das mãos frequente com água esabonete líquido ou preparação alcoólica.
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• higiene das mãos com preparação alcoólica;• gorro;• óculos de proteção ou protetor facial;• máscara cirúrgica;• avental impermeável;• luvas de procedimento; <p>Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95 (PFF2) ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	<ul style="list-style-type: none">• higiene das mãos;• gorro;• óculos de proteção ou protetor facial;• máscara cirúrgica;• avental impermeável;• luvas de procedimento.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, janeiro de 2020.

ISOLAMENTO DOMICILIAR

Casos sintomáticos leves:

- Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos.
- O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos.
- Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos.
- O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Manter isolamento, enquanto houver sinais e sintomas clínicos.
- Casos descartados laboratorialmente, independentemente dos sintomas, podem ser retirados do isolamento.
- Orientar que os contatos próximos que manifestarem sintomas procurar imediatamente o serviço de saúde.

Contactantes:

- Deverá ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação);
- Permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.
- Orientar que no caso de manifestação de sintomas, procurar imediatamente o serviço de saúde.
- Para maiores esclarecimentos acessar o link:

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46378-vai-viajar-descubra-como-se-proteger>

PARA VIAJANTES

- Evite o contato com pessoas doentes e lave as mãos frequentemente e pratique a etiqueta respiratória;
- Em caso de sintomas sugestivos de insuficiência respiratória durante ou após a viagem, procure atendimento médico imediatamente e compartilhe seu histórico de viagem com seu médico.

NOTIFICAÇÃO

Os casos suspeitos devem ser notificados pelo profissional de saúde de instituição pública e privada à Vigilância Municipal, Regional e ao CIEVS Goiás (nos contatos abaixo) de forma imediata (até 24 horas).

Em



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Formulário próprio no link (<http://bit.ly/2019-ncov>) com o CID B34.2

Pacientes suspeitos de COVID-2019 com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG devem ser notificados ainda no sistema próprio (SIVEP-GRIPE).

Toda notificação deve ser obrigatoriamente enviada ao **CIEVS Goiás** através do e-mail (cievsgoias@gmail.com) ou pelo telefone (62) 3201-2688/4488.

Plantão (62) 998126739 (noturno, finais de semana e feriados)

ELABORAÇÃO

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COE-COVID-2019).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I

Fluxograma1:Primeiras medidas de proteção e notificação de caso suspeito de Doença de coronavírus COVID-2019

IDENTIFICAÇÃO DO CASO SUSPEITO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- Fornecer máscara cirúrgica para o paciente
- Atendimento preferencialmente em quarto privativo
- Profissionais devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril) e óculos de proteção).

NOTIFICAÇÃO

- Notificar imediatamente à Vigilância Municipal, Regional e ao CIEVS Goiás, por telefone e/ou e-mail
- E**
- Preencher formulário no link(<http://bit.ly/2t8qPuB>)e enviar pdfao CIEVS Goiás por e-mail
- E**
- Notificar no SINAN na ficha de notificação individual disponível no link (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>)
 - Aqueles que atendem critério para SRAG, notificar no SIVEP-GRIPE

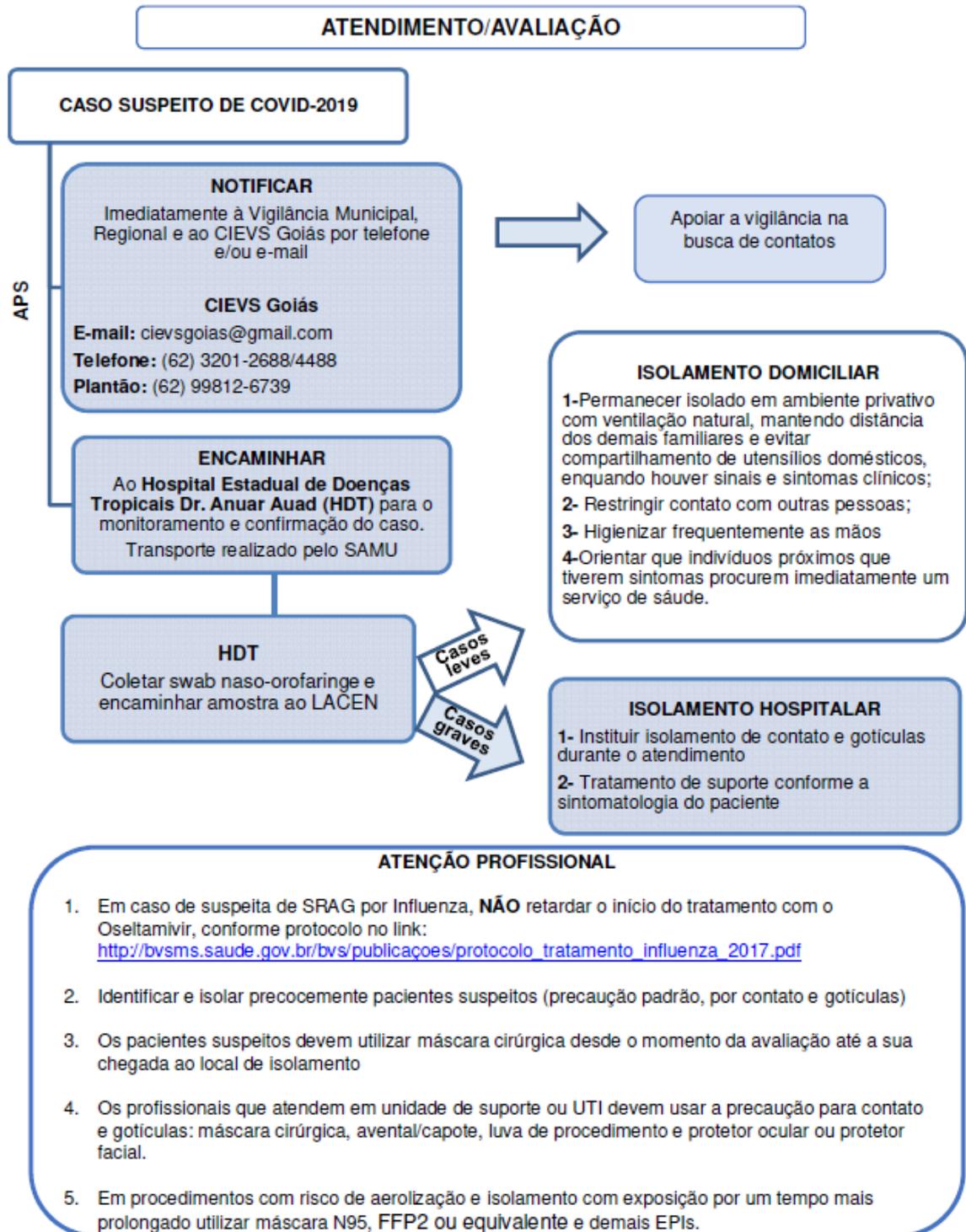
CIEVS Goiás

E-mail (cievsgoias@gmail.com) **Telefone** (62) 3201-2688/4488

Plantão (62) 998126739 (noturno, finais de semana e feriados)

ANEXO II

Fluxo de atendimento de casos suspeitos de COVID-2019





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COLETA , CADASTRO E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

1) INFORMAÇÕES GERAIS

Diante da emergência por doença respiratória associada ao agente Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações do Ministério da Saúde (MS) no Boletim Epidemiológico COE 02 emitido em 10 de fevereiro de 2020, as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde público ou privado, devem ficar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que **ATENDAM** os critérios de CASO SUSPEITO estabelecido para imediata coleta de amostras e solicitação do exame específico.

2) INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA COLETA DE AMOSTRAS

- A técnica de diagnóstico preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para identificação laboratorial do SARS-CoV-2 é o RT-PCR (Reação em Cadeia mediada da Polimerase em Tempo Real) a partir de amostras do trato respiratório.
- As amostras de secreções respiratórias são as mais recomendadas para a pesquisa do agente e **devem ser coletadas até o 3º (terceiro) dia e eventualmente poderá ser realizada até o 7º (sétimo) dia**, após o início dos sintomas.
- A coleta de amostras deve ser realizada exclusivamente com "Kit" dispensado pelo LACEN-GO.
- O processamento e análise das amostras de secreção respiratória dos casos suspeitos será realizado pela Seção de Biologia Molecular do LACEN-GO. Todo resultado Inconclusivo ou Detectável obtido no LACEN



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

será encaminhado ao Laboratório de Referência Nacional (FIOCRUZ-RJ) para esclarecimento por metodologia complementar de Sequenciamento Genômico, segundo fluxo laboratorial específico determinado pelo MS.

- A solicitação para exame laboratorial em casos suspeitos deverá ser realizada pela unidade de saúde no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com o cadastro da pesquisa **PCR - Novo Coronavírus**, para realização de diagnóstico específico, com preenchimento na requisição do campo "**Agravo/Doença**" selecionando a opção "**COVID-19**".

1.1) Biossegurança

Observar as normas de biossegurança estabelecidas para manejo de casos suspeitos relacionados a este novo agente (uso de gorro descartável, óculos de proteção, máscara do tipo N95 / FFP2, avental de mangas compridas e luva de procedimento), segundo recomendações do boletim COE Nº 02 | Fev. 2020.

1.2) Kit de coleta

O LACEN-GO orienta que seja realizada a coleta de uma (01) amostra de "swab combinado (naso-orofarínge)" para cada caso suspeito, utilizando "Kit" fornecido.

O kit com material para coleta será dispensado pelo LACEN mediante solicitação à Rede Estadual de Laboratórios: pelo e-mail lacen.redelab@gmail.com ou telefone (62) 3201-3886 e a retirada é de responsabilidade das equipes de Vigilância Epidemiológica (VE) de cada município, regiões de saúde ou da unidade solicitante.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componentes do "Kit" de coleta para swabs combinados:

- 01 Tubo de 15 mL contendo 3 mL de meio de transporte esterilizado;
- 3 swabs de Rayon estéreis embalados individualmente;
- Saco plástico para acondicionamento do tubo após a coleta do material;
- Pote plástico para acondicionamento e envio do material ao LACEN.

Para a retirada do Kit no LACEN, recomenda-se o uso de caixa térmica, identificada com o símbolo de risco biológico, contendo gelo reciclável para o acondicionamento dos meios de transporte que mantenham a temperatura adequada de refrigeração (2 a 8°C). A caixa térmica não deve ser a mesma onde tenham sido encaminhadas amostras biológicas de quaisquer espécies.

2.3) Técnica recomendada para a coleta de amostras

Swab combinado (nasofaringe e orofaringe)

Na técnica de swabs combinados de nasofaringe e orofaringe, deve ser utilizado exclusivamente swab de Rayon (fornecido no kit de coleta), seguindo as orientações:

- Para a coleta de orofaringe, inserir o swab na porção superior da faringe (após a úvula) e realizar movimentos circulares para obter células da mucosa, evitando tocar em qualquer parte da boca;
- Proceder a coleta de nasofaringe com os outros dois swabs que serão inseridos em cada narina, até atingir a região posterior do meato nasal, realizando movimentos circulares;
- Os três swabs devem ser colocados no mesmo frasco contendo meio de transporte viral e as hastes excedentes retiradas;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Identificar o tubo com nome completo do paciente, data e local da coleta** de forma legível.

Após a coleta este material não poderá ser congelado e deve ser mantido **sob refrigeração (2-8°C) até a entrega ao LACEN**, que poderá ser realizada **em até 48 horas**. Caso não seja possível encaminhar no período recomendado, orientamos que seja acondicionada em botijão de nitrogênio líquido ou gelo seco e desta forma transportada.

3) RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PELO LACEN-GO

O material encaminhado para análise deve estar **acompanhado** da **Requisição de Exames do Sistema GAL impressa, Cópia do Formulário de Notificação específico para COVID-19**, gerado no endereço (<http://bit.ly/2019-ncov>). Deve constar ainda o **nome e telefone para contato do profissional de saúde e/ou unidade responsável pela coleta**.

Os resultados dos exames laboratoriais realizados para os casos suspeitos de COVID-19 deverão ser acompanhados exclusivamente pela plataforma do GAL.

O atendimento, no LACEN-GO, às solicitações de exames, recebimento de amostras e dispensação de Kits é realizado na Seção de Gerenciamento de Amostras em dias úteis no período de 07:00 às 16:00 hs. Aos finais de semana, ponto-facultativo e feriados uma equipe técnica em sistema de plantão está destinada ao recebimento de amostras no período de 08:00 às 16:00 hs.

O Kit de Coleta destinado a casos suspeitos de COVID-19 é o mesmo utilizado rotineiramente para coleta dos casos de SRAG, portanto, as unidades que já possuem estoque não necessitam realizar nova



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

solicitação. O seu uso deve respeitar o prazo de validade referenciado no kit.

REFERÊNCIA

Boletim Epidemiológico COE 02, 10 de fevereiro de 2020, Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COE-nCoV), Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf>

CONTATOS

Seção de Gerenciamento de Amostras / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9625 / 3201-9627

e-mail: coletalacen@gmail.com

Coordenação da Rede (Solicitação do "Kit de Coleta")

Telefone: (62) 3201-3886

e-mail: lacen.redelab@gmail.com

Seção de Biologia Molecular / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9688 / 3201-9645

e-mail: lacen.bmolecular@gmail.com

Versão 03 - atualizada em 18/02/2020